

SOFRIMENTO E ADOECIMENTO PELO TRABALHO NO JUDICIÁRIO



Sufrimento e adoecimento pelo Trabalho no Judiciário

Ana Magnólia Mendes
Universidade de Brasília

O que fazer frente ao sofrimento diante de tantos excessos praticados pelo modelo de gestão atual? Vender essa falta de limite é uma intenção deliberada do discurso capitalista no contexto neoliberal e totalitário. E quantos de nós compra esse discurso? Como somos capturados e enredados na ilusão de que o excesso, a excelência e a perfeição são dimensões do humano? Como enfrentar esse modelo que nos torna submissos a um prescrito da ordem do impossível?

Fortalecer o trabalho coletivo de ação é uma das saídas. Ensurdecer as vozes proferidas por esse discurso e organizarmos uma rede de indignação! Um caminho é a pesquisa científica. Conhecer o que se passa em determinados contextos de trabalho. Nesse caminho, a FENAJUFE e FENAJUD realizaram esta pesquisa com o propósito criar estratégias políticas e institucionais de prevenção do adoecimento físico, em especial a Ler/Dort, adoecimento mental, assédio moral e suicídio.

A pesquisa em nível nacional foi aplicada em 1397 servidores, teve a coordenação acadêmica do LPCT (Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho) da Universidade de Brasília e a coordenação técnica do GEPSAT (Grupo de

Estudos em Práticas Clínicas, Saúde e Trabalho).

Com base nos resultados, após aplicadas as técnicas estatísticas e a técnica de análise de conteúdo, identificam-se a predominância de três indicadores que oferecem maior riscos de sofrimento e adoecimento dos servidores e servidoras: o estilo de gestão individualista, a divisão social do trabalho, o esgotamento mental e a falta de reconhecimento.

O esgotamento mental e a falta de reconhecimento impactam diretamente nos danos psicológicos e físicos. Com escores maiores, os danos físicos provavelmente surgem antes dos danos psicológicos ou são identificados com mais facilidade pelos respondentes. O maior escore em danos físicos pode se dever, nesse sentido, tanto a processos de somatização, em que o corpo comunica aquilo que os sujeitos não podem falar, quanto ao fato de transtornos físicos não serem estigmatizados como transtornos mentais.

A vivência de sofrimento em evidência é o esgotamento mental caracterizado pela revolta de submeter o trabalho a decisões políticas, pelo desgaste e pelo cansaço. Esse sofrimento encontra-se relacionado ao estilo de gestão e da organização do trabalho. Predomina um estilo de gestão individualista caracterizado pelo número de trabalhadores

insuficiente para a execução das tarefas, inflexibilidade nos prazos e normas para a realização de tarefas, ritmo de trabalho inadequado e falta de participação dos funcionários nas decisões sobre o trabalho.

Vale destacar, uma particularidade que a pesquisa aponta, ao identificar que o sofrimento se agrava no trabalho com processos eletrônicos. De um lado, essa modalidade de organização do trabalho melhora as condições de insalubridade do ambiente de trabalho ao diminuir por exemplo, o contato com o pó que se acumulava nos materiais, mas, por outro lado, trabalhar na mesma posição por um longo período de tempo em computador provoca tensões corporais nos sistema musculoesquelético e na visão, aumentando assim os danos físicos, e principalmente, tensões psíquicas frente a exigência imperativa de não poder errar, a sobrecarga de trabalho pelas demandas de respostas rápidas e maior estresse.

Outro impacto da organização do trabalho com as novas tecnologias é a desestruturação dos coletivos. A concentração exigida para trabalhar nas plataformas gera um ambiente onde não se fala apenas se cala para evitar errar, como nas antigas esteiras de produção da era industrial. O que nos leva a questionar as intenções políticas e econômicas do Estado ao se orientar no serviço público pelo modelo de gestão individualista e pelos princípios do capitalismo colonialista. Esse agravamento do sofrimento, sobretudo, com o teletrabalho, se expressa na sensação

de isolamento, individualização e abre possibilidade para práticas de assédio moral.

Na maior parte das vezes, esse sofrimento vivenciado silenciosamente sem espaço para ser falado, gera patologias e medicalização. Entre essas patologias, os dados apontam para patologias como: Tendinite nos dedos das mãos; Tendinose; Epicondilite no cotovelo; LER/DORT; Síndrome pós pólio; Depressão; Síndrome do Pânico; Ansiedade; Bipolaridade; Fobias; Bursite; Síndrome de Visão do Computador. A medicalização se justifica no uso de remédios para ansiedade, antidepressivos, para dormir e para dores musculares, além do uso constante de colírios para olhos ressecados pelo uso excessivo dos computadores.

Esta é a situação de pelo menos 40% dos(as) servidores(as) que trabalham no Judiciário e

Estadual, Federal e MPU no momento da realização da pesquisa. Esse número tende a crescer se um limite não for colocado nos modos de organizar o trabalho e de fazer a gestão. É um desafio encontrar os caminhos para influenciar essas transformações. Por esta razão, a FENAJUFE e a FENAJUD estão juntas buscando alternativas para melhorar as condições de saúde e de trabalho dos(as) servidores(as). Sabemos que uma pesquisa não é a única saída, mas estarmos certos que é um passo fundamental para dar início a uma discussão ampla e democrática sobre os riscos de adoecimento dos trabalhadores (as), sendo por isso, um potente instrumento de luta.

